



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 53/2022-GAB/CMSJP, DE 24 DE MAIO DE 2022**

**CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR LUÍS  
AUGUSTO DA SILVA ABUD, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS;**

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o vereador **LUIS AUGUSTO DA SILVA ABUD**, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar à cidade de Belém/PA no dia 24 de maio de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município junto ao gabinete do Deputado Estadual Adriano Coelho.

END: Vila do Aimorés, S/N – Zona Rural – CEP: 68.719-000 - São João de Pirabas/PA  
RG: 3896056  
CPF: 912.355.962-49

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao vereador de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

São João de Pirabas - PA, em 24 de maio de 2022.

  
**ANTONIO OLIVEIRA COSTA**

*Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas*